



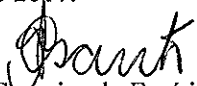
**PREFEITURA DE  
SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


ATA DA SESSÃO DE PREGÃO

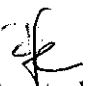
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017


PROCESSO INTERNO 139/2017

Em 09 de fevereiro 2017 às 9 horas, a Pregoeira Oficial do Município, Verlaine Carneiro do Espírito Santo, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com as representantes da Equipe de Apoio ao Pregão, Paula Renata de Jesus e Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, devidamente designadas pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 002/2017, e com a representante da Secretaria Municipal de Cultura, Graziela Elen Ferreira, para realização da sessão do Pregão Presencial nº 010/2017 cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás a ser utilizada no Pré Carnaval, Carnaval, Festival do Ora Pro Nobis, Aniversário de Sabará e Encontro de Bandas, realizados pela Prefeitura Municipal de Sabará. Após declarar aberta a sessão, foram recebidos os documentos das empresas interessadas a participar do certame. Os representantes listados a seguir foram credenciados a responder pelas empresas a eles relacionadas: *Água Mineral Aguai Ltda.* (representada por Luiz Paulo da Silva), *Leonardo Filomeno* (representada por Leonardo Filomeno) e *Silva e Freitas Salgados Ltda. – ME* (representada por Glayson de Freitas). Finalizada a fase de credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas formais e os documentos de habilitação das empresas credenciadas. A pregoeira realizou a abertura dos envelopes de propostas e procedeu à análise de conformidade das propostas com o instrumento convocatório, sendo os preços ofertados classificados conforme o mapa de apuração (propostas) em anexo. Após análise das propostas, a Pregoeira, obedecendo ao estabelecido do ato convocatório, considerou inapta a proposta da empresa *Água Mineral Aguai Ltda.* por impor condição de faturamento mínimo, descumprindo a exigência do item 6.5. A proposta da empresa *Leonardo Filomeno* foi declarada inapta por apresentar proposta com valor acima do estimado pelo edital, descumprindo a exigência do item 6.1.5. A licitante *Leonardo Filomeno* (representada por Leonardo Filomeno) manifesta a intenção de interpor recurso por entender que a proposta está de acordo com o edital. Considerando que após a análise de conformidade da proposta houve apenas uma proposta para negociação, a Pregoeira considera a proposta da licitante *Silva e Freitas Salgados Ltda* apta por atender a todos os termos do Edital, inclusive ao item 8.6.2.2, houve abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a empresa *Silva e Freitas Salgados Ltda.* foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. Nos termos do inciso XV do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a empresa *Silva e Freitas Salgados Ltda.* foi declarada a vencedora do Pregão 010/2017. A licitante *Água Mineral Aguai Ltda.* (representada por Luiz Paulo da Silva) faz constar que o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante vencedora não é compatível e pertinente com o objeto licitado, uma vez que apresenta quantidade de copos inferiores ao licitado, a Pregoeira entende que o atestado atende, perfeitamente ao exigido no edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. A Secretária da Comissão Permanente de Licitação, Paula Renata de Jesus, lavrou a presente ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 09 de Fevereiro 2017.

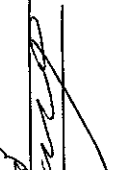


  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Pregoeira Oficial

  
Heliden Aparecida Ferreira de Miranda  
Equipe de Apoio

  
Paula Renata de Jesus  
Equipe de Apoio

  
Graziela Elen Ferreira  
Representante da Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA  
 SISTEMA DE PREGÃO - Exercício: 2017  
 LISTA DE PRESENCÇA

Ordem	Nome	Documento Credor	Representante	Documento	Assinatura
34	AGUA MINERAL AGUAI LTDA	04.860.747/0001-70	Luiz Paulo da Silva		
39	LEONARDO FILOMENO ME	11.963.458/0001-62	Leonardo Filomeno		
5	SILVA E FREITAS SALGADOS LTDA	05.367.306/0001-02	Glaysom de Freitas		

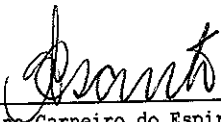
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA

Sistema de Pregão


PREGÃO


## MAPA DE APURAÇÃO (Analítico) \* PROPOSTA

Pregão	Processo Administrativo	Data Abert.	Hora Abert.	Data Certame	
000010/2017	00000139/2017	09/02/2017	09:00	09/02/2017	
Classif. Credor	Marca	Situação	Índice %	Valor	Credenciado
ITEM: 1	AGUA MINERAL CX COM 48 COPOS DE 200 ML SEM GAS				
1	SILVA E FREITAS SALGADOS LTDA	Aprovado	0,00	20,6000	S
0	AGUA MINERAL AGUAI LTDA	Reprovado	0,15	20,6300	S
0	LEONARDO FILOMENO ME	Reprovado	0,24	20,6500	S

  
 Verlaine Carneiro do Espirito Santo  
 Pregoeiro(a) Oficial

Equipe de Apoio

  
 Paula Renata de Jesus

  
 Heliden Aparecida Ferreira Miranda


PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA  
 Sistema de Pregão  
 PREGÃO

M A P A D E A P U R A Ç Ã O ( S i n t é t i c o )


Pregão	Processo Administrativo	Data Abert.	Hora Abert.	Data Certame
000010/2017	00000139/2017	09/02/2017	09:00	09/02/2017


  

Código	Credor	Lote - Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
9555	SILVA E FREITAS SALGADOS LTDA	1 - AGUA MINERAL CX COM 48 COPOS DE		CAIXA	950,000 x	20,5800	19.551,0000
						TOTAL -->	19.551,00

						TOTAL GERAL -->	19.551,00
--	--	--	--	--	--	-----------------	-----------

  
 \_\_\_\_\_  
 Verlaine Carneiro do Espirito Santo  
 Pregoeiro(a) Oficial

Equipe de Apoio  
  
 \_\_\_\_\_  
 Paula Renata de Jesus

  
 \_\_\_\_\_  
 Heliden Aparecida Ferreira Miranda